



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br



Portaria n° 342/2018, de 25 de Julho de 2018.

Publicado no Boletim Oficial 42.
Em 30 / 07 / 18
Ass. <i>[Assinatura]</i>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

A orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) feita às fls. 38 e 38-verso do Processo n° 2012.02608-4, de 15/03/2012;

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 024 de 19 de Abril de 2012 da CAPPS dando novo texto:

Art. 1° - APOSENTAR, integralmente, a servidora **WANDERLY MONTEIRO DA SILVA GUIMARÃES**, matrícula 000190-2, cargo Técnico de Enfermagem, Padrão 24, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na seguinte legislação vigente: Artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/2003.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema